MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE COORDENAÇÃO-GERAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



MANUAL DE OPERAÇÃO DO SISTEMA

Versão 1

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL SETEMBRO/2012

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria de Atenção à Saúde - SAS Departamento de Regulação, Avaliação e Controle - DRAC Coordenação-Geral de Sistemas de Informação - CGSI

Edição, Distribuição e Informações: MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas Coordenação Geral de Sistemas de Informação – CGSI/DRAC SAF Sul – Quadra 2 - Ed. Premium - Torre II - 3º Andar - Sala 303. CEP: 70070.600, Brasília - DF Telefone: (61) 3306-8433 FAX: (61) 3306-8431 Home Page: <<u>http://www.saude.gov.br/sas</u>> E-mail: <u>cgsi@saude.gov.br</u>

Diretora DRAC: Maria do Carmo Corrdenador CGSI: Giorgio Bottin Confecção do Manual: Leandro Manassi Panitz

Ficha Catalográfica

Brasil. Ministério da Saúde/ Secretaria de Atenção à Saúde/ Departamento de Regulação, Avaliação e Controle/Coordenação Geral de Sistemas de Informação – 2009

APAC – Autorização de Procedimento Ambulatorial: Manual de Operação do Sistema

xx Páginas

1. Sistema de Informação, 2. Boletim de Produção Ambulatorial, 3. Orientações Técnicas.

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO
2.	INSTALAÇÃO DO SISTEMA7
3.	PRIMEIRA EXECUÇÃO8
4.	INTERFACE DO APAC10
5.	PREPARANDO O AMBIENTE
6.	REGISTRO DE APAC
6.1.	Dados Complementares - Geral17
6.2.	Dados Complementares de Nefrologia17
6.3.	Dados Complementares de Quimioterapia19
6.4.	Dados Complementares de Radioterapia19
6.5.	Dados Complementares de Acompanhamento bariátrico
6.6.	Dados Complementares e Prótese de Mama20
6.7.	Dados da Solicitação e Autorização20
7.	A IMPORTANCIA DO SIGTAP (TABELA SUS)22
8.	EXPORTAÇÃO DOS REGISTROS

GLOSSÁRIO

APAC: Autorização de Procedimento Ambulatorial CBO: Classificação Brasileira de Ocupações CGSI: Coordenação-Geral de Sistemas de Informação CID: Código Internacional de Doenças **CNES:** Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde DATASUS: Departamento de Informática do SUS DRAC: Departamento de Regulação, Avaliação e Controle FPO: Ficha de Programação Físico-Orçamentária MS: Ministério da Saúde SAS: Secretaria de Assistência à Saúde SIGTAP: Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS SCNES: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde SES: Secretaria de Estado da Saúde SIA: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS SMS: Secretaria Municipal de Saúde SUS: Sistema Único de Saúde

1. APRESENTAÇÃO

O manual apresentado aqui tem o objetivo de auxiliar o usuário do sistema a utilizar as funcionalidades necessárias para operação completa do APAC – Autorização de Procedimento Ambulatorial.

Entre os tópicos abordados estão instruções para efetuar o registro das ações, emitir relatórios dos atendimentos e usuários do SUS, fazer a manutenção e atualização do sistema, importar e exportar arquivos de remessa de atendimentos.

A APAC é instituída na Portaria GM/MS nº 545, DE 20 DE MAIO DE 1993 (NOB93) sob a denominação de Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alto Custo (APA). É um grande avanço na área ambulatorial nesta época, pois este instrumento, muito similar a uma AIH, registra dados de forma individualizada, trazendo a identificação do usuário do SUS atendido, todas as ações que foram realizadas durante do tratamento, assim como dados de sua situação de saúde através da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Mas foi só após a publicação da Portaria GM/MS nº 2.203, de 6 de novembro de 1996 (NOB96) que é implementada já sob a demonização de APAC, com intuito de registrar os atendimentos de nefrologia de forma individualizada.

Desde sua instituição, a maior diferença da APAC em comparação com outros instrumentos de registro ambulatoriais, é que os procedimentos registrados exigem autorização prévia do gestor para serem realizados. Neste contexto esta autorização é denominada frequentemente de "Número de APAC".

Posteriormente outras ações foram incorporadas ou migradas para esta forma de registro de forma gradual de estratégica, incrementando informações vitais sobre o perfil epidemiológico da população brasileira, a exemplo da: quimioterapia, radioterapia, acompanhamento bariátrico, assim como outros.

O primeiro capítulo contém orientações para instalar passo a passo o sistema APAC.

O segundo capítulo contém as instruções para execução do APAC, e configuração inicial do sistema.

O terceiro capítulo descreve a interface de operação do aplicativo, explicando o significado de cada legenda e item de menu.

O quarto capítulo explica ao usuário do APAC a preparar o ambiente de sistema para iniciar o registro das ações.

O quinto capítulo aborda todas as telas de registro de APAC, explicando todos os campos exigidos para cadastro de uma APAC.

O sexto capítulo aborda a importância do SIGTAP como sistema que defini as regras dos procedimentos a serem registrados no sistema.

O sétimo capítulo aborda a exportação do arquivo de APAC para envio ao gestor.

2. INSTALAÇÃO DO SISTEMA

O arquivo de instalação do APAC é ao mesmo tempo instalador e atualizador, portanto sempre que houver necessidade de instalar ou atualizar versões basta repetir este processo.

Para instalar o sistema de Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC) siga os passos que se seguem.

- Acessar o endereço eletrônico http://sia.datasus.gov.br
- Na seção de "Versões para Download", na parte direita superior da tela, clique em APAC-Magnético.
- Nesta listagem de arquivos, efetuar download do arquivo APACvvvv.exe para um diretório conhecido. *Obs.: vvvv é um número, e indica a versão do aplicativo*.
- Copie o arquivo de instalação para o diretório onde será executado permanentemente.. Ex.: C:\DATASUS\APAC
- Dê um duplo clique no arquivo de instalação.
- Pronto. O arquivo executável do sistema APAC estará dentro da pasta definida com o nome de "apac.exe"
- Para facilitar o acesso ao sistema é possível criar um ícone do APAC na área de trabalho.
- Basta clicar com o botão direito no arquivo "apac.exe " > Enviar para > Área de Trabalho (criar atalho).
- Será criado um ícone na área de trabalho para execução do sistema APAC, conforme a ilustração a seguir:



- Ainda é possível adicionar o ícone personalizado da APAC. Basta clicar com o botão direito neste ícone > propriedades.
- Clicar em "Alterar lcone" e escolher o diretório de instalação do APAC através do botão "Procurar".
- Na pasta de instalação do APAC basta selecionar o arquivo "APAC.ico" e confirmar".
- A partir de agora a aparência do atalho para o APAC ficará conforme a ilustração:



Obs.: A versão atual do APAC pode ser instalada em qualquer versão do Windows.

3. PRIMEIRA EXECUÇÃO

Para executar o sistema pela primeira vez é necessário primeiramente copiar para o diretório de instalação o **arquivo de indica a primeira competência que será digitada** no APAC. Esta competência é referente ao mês dos atendimentos que se deseja registrar no sistema.

Para obter este arquivo de competência, siga os seguintes passos:

- Passo 1: acessar o endereço eletrônico http://sia.datasus.gov.br
- Passo 2: na opção "Versões para Download" clicar em SIA
- Passo 3: efetue download do BDSIA da competência desejada, seguindo a seguinte notação. Ex.: BDSIA201208A.exe – é o BDSIA do ano 2012 do mês de Agosto versão a.
- Passo 4: salvar no diretório de instalação do APAC e executar o arquivo para descompactar as tabelas.

Para iniciar o sistema clique no ícone do APAC criado na área de trabalho:



Figura 1 - Ícone do sistema

Ao clicar no ícone do APAC pela primeira vez será exibida a tela de identificação do estabelecimento e gestor de saúde como se segue abaixo.

APAC MAGNETICO	and the second	
SISTEMA DE INFORMACO INSTALAÇÃO - DA	ES AMBULATORIAIS DOS LOCAIS	SAS/DATASUS/0403 22/08/2012
PROCESSAMENTO 0/0	U.F.:	
ORGAO RESPONSAUEL PELA INFORMACAO		
NOME : CNS DO RESPONSAUEL :	C.G.C.: .	· / -
SIGLA : (SERA UTILIZADA PARA IDE	NT.DO DISQUETE: APXXX	XXX.MES>
DIR. DA UNIDADE: CNS DO DIRETOR :	C.P.F.: .	. –
COD. UPS: 0000000 NOME DA UPS	:	
SECRETARIA DE SAUDE DESTINO DAS A.P.A.C	.(s)	
NOME : ORGAO (M)UNICIPAL OU (E)STADUAL :		
	FOLE LENTEDI DODA CON	TINUAD
Tabela:201208a	EGGE LENTERT PHRH CON	Versao 02.03

Figura 2 - Tela de identificação do estabelecimento e gestor de saúde

Todos os dados desta tela são de preenchimento obrigatório, tendo a função de identificar o estabelecimento de saúde e seu gestor de saúde respectivo, para assim definir o fluxo que a informação deverá seguir mensalmente.

Portanto é vital que operador que está instalando o APAC tenha conhecimento de todos os dados que estão sendo solicitados, para que posteriormente possa operar o sistema para efetuar o registro das APAC.

Ao finalizar a digitação destas informações basta confirmar e aguardar alguns momentos para que o sistema conclua suas configurações.

4. INTERFACE DO APAC

A interface principal do APAC permite acessar um conjunto de funcionalidades para registrar ações, emitir relatórios, intercambiar arquivos, e realizar configuração do sistema. Além disto, exibe um conjunto de informações úteis ao usuário do sistema para gerenciamento da ferramenta.

APAC MAGNET	тсо				X
SES-DF AGO/12	SISTEM	IA DE INFORMACO MENU - PRI	DES AMBULATOR: INCIPAL	IAIS S	AS/DATASUS/0000 22/08/2012
A.P.A.C.	RELATORIO	EXPORTACAO	IMPORTACAO	OPERADOR	SAIR
Tabe la:201	208a	FUNCOES DI	E APOIO		 Uersao 02.03



O **cabeçalho** do sistema apresenta algumas informações úteis ao operador, que em relação à tela apresentada significam o seguinte:

- **SES-DF**: Neste local é exibida a sigla escolhida pelo operador na instalação do sistema. Esta sigla será gravada no arquivo de exportação como padrão.
- AGO/12: Neste local é exibida a competência de apresentação do sistema. A competência de apresentação sempre deverá coincidir com a competência de processamento do SIA.
- 22/08/2012: É a data do dia corrente.

Abaixo do cabeçado é exibido um **menu de acesso** à todas funcionalidades do sistema. Resumidamente cada item de menu contém as seguintes funcionalidades:

 APAC: permite ao usuário acessar a tela de registro de produção de APAC. Os procedimentos serão registrados nesta tela conforme cadastro no SIGTAP, que é o sistema que define os instrumentos de registro de captação de dados da Tabela de Procedimentos do SUS.

- Relatório: permite ao usuário emitir os espelhos de APAC. É possível emitir o espelho de apenas um atendimento, ou de todos atendimentos registrados no sistema no mês de registro corrente.
- Exportação: permite exportar uma remessa de atendimentos registrados para envio ao gestor de saúde, ou para intercambio dos dados entre aplicativos APAC instalados em computadores diferentes. Esta última opção é normalmente utilizada porque o sistema não funciona em rede, e se deseja centralizar todos os atendimentos registrados em um único aplicativo antes de exportar para o gestor.
- Importação: permite ao usuário importar uma remessa de atendimentos de outro BPA para centralizar os atendimentos em um único aplicativo, ou importar arquivos gerados por sistemas proprietários, já que somente o BPA poderá gerar a remessa final para o gestor.
- Operador: permite acessar as funcionalidades gerenciais do sistema, tais como realizar e restaurar backup, trocar a competência de digitação, opções de verificação de atualizações e ajuste de tela.
- Sair: Encerra o sistema APAC.

No **rodapé** do sistema podemos encontrar as seguintes informações, que em relação à tela apresentada significam o seguinte:

- 201208a: é a versão do kit de tabelas de competência importadas no sistema. Estas tabelas deverão ser importadas mensalmente e em situações excepcionais deverão ser importadas mais de uma vez. "2012" é o ano, "08" é o mês e "a" é a versão das tabelas.
- **02.38:** é a versão do sistema. As atualizações de sistema não são mensais, ocorrem somente quando alguma regra ou campo novo é incluído no BPA.

5. PREPARANDO O AMBIENTE

O sistema APAC necessita de algumas configurações simples e conjunto de arquivos mínimos para estar preparado para o registro das ações para cada competência.

São somente 2 passos a serem executados mensalmente para preparar o ambiente para a competência de digitação seguinte:

- 1) Configuração de competência:
 - Acessar o menu: Operador > Controle de competência.
 - Digitar a competência desejada e confirmar.

APAC MAGNETICO	
SES-DF SISTEMA DE INFORMACOES AMBULATORIAIS AGO/12 INSTALACAO - DADOS LOCAIS	SAS/DATASUS/0403 22/08/2012
PROCESSAMENTO 9/2012 U.F.: DF ORGAO RESPONSAUEL PELA INFORMACAO	
NOME : ESTABELE C.G.C.: 49- CNS DO RESPONSAUEL : 490016898887657 SIGLA : SES-DF (SERA UTILIZADA PARA IDENT.DO DISQUETE: APXX	- 48.999, 6801-00 XXXX.MES>
DIR. DA UNIDADE: FULANO C.P.F.: 638 CNS DO DIRETOR : 60700500075005 COD. UPS: 6000775 NOME DA UPS: SANTA CASA	
SECRETARIA DE SAUDE DESTINO DAS A.P.A.C.(s) NOME : SES DF	
ORGAO (M)UNICIPAL OU (E)STADUAL : E CONFIRMA ATUALIZACAO DA NOVA COMPETENCIA SIM	NAO ?
LTabe la:201208a	Versao 02.03

Figura 4 - Tela de controle de competência

2) Obter arquivo de competência:

- Passo 1: acessar o endereço eletrônico http://sia.datasus.gov.br
- Passo 2: na opção "Versões para Download" clicar em SIA
- Passo 3: efetue download do BDSIA da competência desejada, seguindo a seguinte notação. Ex.: BDSIA201208A.exe – é o BDSIA do ano 2012 do mês de Agosto versão a.
- Passo 4: salvar no diretório de instalação do APAC e executar o arquivo para descompactar as tabelas.

6. REGISTRO DE APAC

Serão registrados em APAC somente os procedimentos identificados no SIGTAP com Instrumento de Registro = **APAC (Principal)** ou **APAC (Secundário)**.

Para registrar os procedimentos na APAC primeiramente acesse o Menu > APAC e será exibida a tela abaixo.

APAC MAGNETICO				<u>_</u> D×
SES-DF AG0/12	SISTEMA	DE INFORMA ATUALIZACA	ACOES AMBULATORIAIS AO DE APAC	SAS/DATASUS/0100 26/09/2012
NUMERO APAC	COMPET.	CNES	INICIO-FIM VALIDADE	PRINCIPAL
· · · ·			// - //	
· · ·				
INS=Incl Tabela:201208a	usao ENTER:	Alteracao/	/Delecao F8=Impressao	ESC=Sai Uersao 02.06

Figura 5 - Tela de relação e inclusão de APAC

Nesta tela é possível: (1) Incluir novas APAC teclando "Insert"; (2) acessar alguma APAC já registrada teclando "Enter" ou efetuando um duplo clique na linha desejada, para fins de consulta, alteração ou deleção; (3) imprimir espelho do atendimento, posicionando na APAC desejada e teclando "F8"; (4) retornar a tela principal do aplicativo teclando "Esc".

Todos os dados solicitados para digitação no sistema estão contemplados no formulário de **Laudo/Autorização de APAC**, que é comum a todos os procedimentos, e os formulários de **Dados Complementares**, que serão utilizados de acordo com a especificidade de alguns tratamentos informados em APAC. Todos os formulários estão disponíveis no capítulo final deste manual.

Ao optar por incluir uma nova APAC a primeira tela exigida exigirá dados básicos de identificação da autorização, dados do estabelecimento de saúde solicitante e executante dos procedimentos, e dados para identificação do usuário em tratamento.

APAC MAGNETICO		
SIA/SUS AGO/2012	APAC MAGNETICO IDENTIFICACAO DA UNIDADE∕APAC	NUMERO:
NUMERO DA APAC ANTERI Codigo cnes solicitan	OR : Z	
CODIGO CNES EXECUTANT	E : 0	
INICIO DA VALIDADE DA	APAC: / /	
FIM DA VALIDADE DA AP	AC: LIDENTIFICACAO DO USUABIOJ	
NACIONALIDADE CARTAO NACIONAL DE SA NOME :	: 010 No.PRON UDE:	TUARIO.:
NOME DA MAE: NOME DO RES:		
ENDERECO :	NUMERO:	
MUNICIPIO <codigo nome<br="">DATA DE NASCIMENTO</codigo>	>: / R : / SEXO: ETNIA:	ACA: ??
Tabela: 201208a	INFORME O NUMERO DA A.P.A.C.	lewsan 02 0

Figura 6 - Tela de Identificação da APAC

Seguindo a ordem de tabulação desta tela, os campos que deverão ser informados e seu significado são:

Número: é campo obrigatório. Os procedimentos informados em APAC se caracterizam por exigirem autorização previa do gestor de saúde para serem realizados. É o gestor de saúde que emite e gerencia os números de autorização, assim como informa aos estabelecimentos de saúde qual número corresponde a cada autorização de tratamento.

Número da APAC anterior: é campo opcional. Caso o usuário já tenha uma autorização anterior relacionada ao tratamento que está sendo realizado na APAC atual, deverá ser informada neste campo.

Código CNES Solicitante: é campo opcional. Deve ser informado apenas quando o estabelecimento de saúde que solicitou a realização dos procedimentos seja diferente do estabelecimento de saúde que irá executa-los.

Código CNES Executante: é campo obrigatório. Corresponde ao número de CNES do estabelecimento de saúde que executou os procedimentos informados.

Inicio da Validade da APAC: É campo obrigatório. A validade de uma autorização é determinada pelo autorizador habilitado pelo gestor de saúde. Este campo corresponde à data em que a autorização para realizar o procedimento se inicia. O mês de inicio de uma APAC deve ser de mesma competência de apresentação vigente do sistema, ou três meses anteriores a esta competência.

Fim da Validade da APAC: É campo obrigatório. É definida a priori, no momento de autorizar o tratamento. Uma autorização pode ter validade máxima de três meses, portanto a diferença entre data de inicio e data de fim não pode exceder três meses.

Nacionalidade: é campo obrigatório. Indica a nacionalidade do usuário do SUS.

Prontuário: á campo opcional. Indica o nº do prontuário ou identificação do usuário no estabelecimento de saúde.

Cartão Nacional de Saúde: é campo obrigatório. Corresponde ao número de identificação do usuário no sistema de saúde brasileiro.

Nome: é campo obrigatório. Corresponde ao nome do usuário em tratamento.

Nome da Mãe: é campo obrigatório.

Nome do Res: é campo obrigatório. Corresponde ao nome do responsável pelo usuário em tratamento. Pode ser o nome do próprio usuário, se maior de 18 anos, o nome da mãe, ou nome de outro responsável legalmente estabelecido.

Endereço: é campo obrigatório. Indica o endereço do usuário em tratamento.

Número: é campo obrigatório. Indica o número da residência do usuário.

Complemento: é campo opcional. Deve ser preenchido nos casos em que houver algum complemento de endereço.

CEP: é campo obrigatório. Deve ser preenchido em consonância com o endereço informado.

Município: é campo obrigatório. Indica o município de residência do usuário.

Data de Nascimento: é campo obrigatório. Corresponde a data de nascimento do usuário, que será calculado para inferir sua idade da data do atendimento.

Sexo: é campo obrigatório. Indica o sexo do usuário.

Raça: é campo obrigatório. Indica a raça/cor do usuário, segundo a classificação do IBGE.

Etnia: é campo obrigatório somente se o usuário for indígena. Correspondem as 264 etnias indígenas brasileiras, segundo a classificação da FUNAI.

APAC MAGNETICO				
SIA/SUS AG0/2012	APAC MAGNE Procedimentos r	TICO REALIZADOS	NU 5311	MERO: 20099712/4
PROCED.	DESCRICAO	СВО	QTD.	CID.PRI
Cod.Procedimen C.B.O. Quantidade Equipe Servico Classif. CID Princ. CID Secun. CNPJ/Forneced	nto 0	- Num.Nota	Fiscal	
I			1	1
MOTIVO SAIDA : DATA ALTA/OBITO/	Ø TRANSF.∕MUDANCA PROCED.	: //		
INFORME Tabela:201208a=	O CODIGO DO PROCEDIMEN	TO PRINCIPAL - F1	= AJUDA	=Versao 02.06

Figura 7 - Tela de Registro dos Procedimentos

Seguindo a ordem de tabulação desta tela, os campos que deverão ser informados e seu significado são:

Cod. Procedimento: é campo obrigatório. Corresponde ao código do procedimento da Tabela de Procedimento, Medicamento de OPM do SUS. O primeiro procedimento informado deve ser um **Procedimento Principal** (ver instrumento de registro no SIGTAP), que é o objeto da autorização do tratamento. Os demais procedimentos informados serão considerados **Procedimentos Secundários**, e devem ser compatíveis com o Procedimento Principal. (ver compatibilidades no SIGTAP).

CBO: é campo obrigatório. Corresponde à ocupação do profissional de saúde ao realizar o procedimento informado. Este CBO deve estar em consonância com o cadastro de profissionais do CNES deste estabelecimento de saúde, pois haverá critica no processamento do SIA.

Quantidade: é campo obrigatório. Corresponde à quantidade realizada do procedimento informado no mês em que o tratamento está sendo realizado. Deverá estar em consonância com a quantidade cadastrada para os procedimentos no SIGTAP.

Equipe: é campo opcional. Será informado somente se o procedimento for realizado em contexto de equipes de saúde. Se for preenchido deverá estar em consonância do o cadastro de equipes no CNES deste estabelecimento.

Serviço/Classif: é campo opcional. Indica o serviço do estabelecimento de saúde que realizou este procedimento. É campo utilizado para definição de regras condicionadas aos procedimentos segundo o cadastro no SIGTAP.

CID Princ: corresponde à morbidade que originou a necessidade de tratamento, segundo o Código Internacional de Doenças. A obrigatoriedade deste campo é definida pelo SIGTAP.

CID Secund: corresponde a outra morbidade associada que originou a necessidade de tratamento, segundo o Código Internacional de Doenças. A obrigatoriedade deste campo é definida pelo SIGTAP.

CNPJ/Fornecedor: É campo obrigatório somente para procedimentos que correspondam a materiais fornecidos por empresa especializada.

Nota Fiscal: É utilizada somente quanto informado um CNPJ/Fornecedor.

Após digitar todos os dados referentes ao procedimento, será exibida uma listagem de todos os procedimentos já digitados nesta APAC.

Esta tela possibilitará algumas ações: (1) Inserir um novo procedimento teclando "Insert"; (2) Alterar o procedimento marcado teclando "Enter"; (3) Apagar o procedimento marcado teclando "Delete"; (4) Sair da listagem de procedimento para continuar a digitação teclando "Esc" ou "Tab".

Continuando ainda na mesma tela, o sistema irá solicitar as informações:

Motivo Saída: é campo obrigatório. Indica se o usuário permanece em tratamento ou o tratamento é encerrado por motivo de alta, transferência ou óbito. (para mais informações ver tabela de **Motivo de Saída/Permanência**).

Data Alta/Óbito/Tranf/Mudança Proced: A obrigatoriedade de sua informação está relacionada ao Motivo de Saída informado no campo anterior. Todo o motivo que não for permanência em tratamento irá exigir uma data, pois a APAC será encerrada antes da data prevista, já informada no campo Fim da Validade da APAC.

Após finalizar a digitação dos dados referentes aos procedimentos e situação do atendimento, é exibida uma tela de Dados Complementares que se refere ao Procedimento Principal informado na APAC.



6.1. Dados Complementares - Geral

Figura 8 - Tela de Dados Complementares Geral

Esta tela simplificada de dados complementares será exibida somente quando um Procedimento Principal de APAC **não** estiver cadastrado no SIGTAP com o Atributo Complementar: 022 - Exige registro na APAC de dados complementares.

É uma tela que exigirá somente a informação de CID principal, Secundário e Causas Associadas relacionadas ao Procedimento Principal. A obrigatoriedade dos CID está condicionada ao cadastro do procedimento no SIGTAP.

6.2. Dados Complementares de Nefrologia

Esta tela será exibida para os procedimentos do Grupo 03 (Procedimentos Clínicos) Subgrupo 05 (Tratamento em Nefrologia) e que estiverem cadastrados com o Atributo Complementar: 022 - Exige registro na APAC de dados complementares.

SIA/SUS AGO/2012	APAC MAGNETICO DADOS COMPLEMENTARES	NUMERO:	
C.I.D. PRINCI SECUND CAUSAS	PAL ARIO ASSOCIADAS		
TRU : INSCRITO N ALBUMINA :	A LISTA DA CNCDO : (S/N) (%) HB : (g%)		
QTD. DE INTER	aa HIU : (P/N) aa HCU : (P/N) HBs Ag : (P/N) VENCAO DE FISTULA:		
	INFORME O C.I.D. PRINCIPAL - F1 = AJUDA Ø8a	Versa	10 02.06

Figura 9 - Tela de Dados Complementares da Nefrologia

CID Principal: corresponde à morbidade que originou a necessidade de tratamento, segundo o Código Internacional de Doenças. A obrigatoriedade deste campo é definida pelo SIGTAP.

CID Secundário: corresponde a outra morbidade associada que originou a necessidade de tratamento, segundo o Código Internacional de Doenças. A obrigatoriedade deste campo é definida pelo SIGTAP.

CID Causas Associadas: corresponde a alguma morbidade associada diretamente morbidade que originou a necessidade de tratamento, segundo o Código Internacional de Doenças. É sempre de informação opcional.

Deve ser preenchido somente com os códigos: I10 - Hipertensão essencial primária; E14 – Diabetes mellitus não especificado; Z86.7 – História pessoal de doença do aparelho circulatório (doenças cardiovasculares); Z22.5 -Portador de hepatite viral; Z85 – Historia pessoal, de neoplasia maligna.

TRU: Taxa de Redução da Uréia. Indicador da eficácia do tratamento dialítico. A taxa é obtida através da seguinte equação: TRU = (Uréia pré-hemodiálise (mg/dl) - Uréia pós-hemodiálise (mg/dl) x 100) / Uréia pré-hemodiálise (mg/dl)

Inscrito na Lista de CNCDO: é campo obrigatório. Deve informar se está (Sim ou Não) inscrito na lista da Central de Notificação Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos.

Albumina: Informar Albumina (g%) HB: informar Hemoglobina (g%)

aa HIV: Anticorpos HIV. Indicar se Positivo ou Negativo.

aa HIC: Anticorpos HCV. Indicar se Positivo ou Negativo.

HBs Ag: Antígeno de superfície do vírus da hepatite B (Hbsag): Indicar se positivo ou Negativo.

Qnt. de intervenções de Fistula: informar a quantidade de fístula artério venosa, se houver.

6.3. Dados Complementares de Quimioterapia

Esta tela será exibida para os procedimentos do Grupo 03 (Procedimentos Clínicos) Subgrupo 04 (Tratamento em Oncologia) Forma de Organização 02 a 08 (Quimioterapia) e que estiverem cadastrados com o Atributo Complementar: 022 -Exige registro na APAC de dados complementares.

Para preenchimento destes dados complementares consulte o Manual de Bases Técnicas da Oncologia, disponível em: <u>http://sia.datasus.gov.br</u> na seção de Documentações > Manuais.

6.4. Dados Complementares de Radioterapia

Esta tela será exibida para os procedimentos do Grupo 03 (Procedimentos Clínicos) Subgrupo 04 (Tratamento em Oncologia) Forma de Organização 01 (Radioterapia) e que estiverem cadastrados com o Atributo Complementar: 022 - Exige registro na APAC de dados complementares.

Para preenchimento destes dados complementares consulte o Manual de Bases Técnicas da Oncologia, disponível em: <u>http://sia.datasus.gov.br</u> na seção de Documentações > Manuais.

6.5. Dados Complementares de Acompanhamento bariátrico

Esta tela será exibida somente para o procedimento 0301120056 -ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE POS- GASTROPLASTIA, que está cadastrado com o Atributo Complementar: 022 - Exige registro na APAC de dados complementares.

C		트비스
ſ	SIA/SUS APAC MAGNETICO N AGO/2012 DADOS COMPLEMENTARES	UMERO:
	Proced Banjatwico : IMC POCIENTE Numero da OIN	
	Procedimento AIH – Data da cirurgia / Procedimento AIH – Data da cirurgia / Procedimento AIH – Procedimento AIH –	
	Procedimento HIN Data da Cirurg.pos Mes de Acomp. Ano de acomp. Pontuacao de Baros (0-COM Comorbidade. 1-SEM Comorbidade) (0-INSUF. 1-ACEITAVEL. 2-BOM 3-MUITO BOM 4	-EXCELENTE.)
l	IMC ATUAL DO PACIENTE Tabela:201208a	

Figura 10 - Tela de Dados complementares do Acompanhamento

6.6. Dados Complementares e Prótese de Mama

Esta tela será exibida somente para os procedimentos 0205020208 e 0205020216 (Ultrassonografia), 0207020043 e 0207020051 (Ressonância Magnética) relativas a avaliação de possíveis complicações de implante de prótese de mama.

APAC MAGNETICO		
SIA/SUS AG0/2012	APAC MAGNETICO DADOS COMPLEMENTARES	NUMERO:
Fabricante (1 -	PIP, 2 - ROFIL> : Ø	
Ano da implantac	cao : 0	
CNES executante	da implantacao : 🗾 🛛	
	3	

Figura 11 - Tela de Dados Complementares Prótese de Mama

6.7. Dados da Solicitação e Autorização

Após o preenchimento dos dados complementares é exibida a última tela para preenchimento no sistema. Esta tela refere-se aos dados de solicitação e autorização da APAC.

APAC MAGNETICO		
SIA/SUS AGO/2012	APAC MAGNETICO NUMERO: SOLICITACAO / AUTORIZACAO	
CARATER ATEND. TIPO DE APAC	:	
MEDICO RESPONSI CNS CPF NOME DT.SOLICITACAO	AVEL PELO PACIENTE	
AUTORIZADOR CNS CPF NOME DT.AUTORIZACAO COD.ORGAO EMISS		
INFO Tabela:201208	RME O CODIGO DA CARATER DO ATENDIMENTO - F1=AJUDA Uersa	o 02.06

Figura 12 - Tela de Solicitação/Autorização

Caráter de Atendimento: é campo obrigatório. Identifica se o atendimento é eletivo, de urgência ou por acidente.

Tipo de APAC: é campo obrigatório. Identifica se é a autorização inicial, continuidade ou única.

Médico Responsável pelo Paciente: Todos os campos são obrigatórios, para identificação do médico que solicitou o tratamento e a data desta solicitação.

Autorizador: Todos os campos são obrigatório, para identificação do autorizador e a data em que o tratamento foi autorizado.

Cod.Orgão Emiss: é campo obrigatório. Deve ser preenchido em conformidade com a Portaria SAS/MS nº 637/2005.

7. A IMPORTANCIA DO SIGTAP (TABELA SUS)

A Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS foi instituída pela Portaria GM/MS nº 321 de 8 de fevereiro de 2007, com o intuito de unificar as até então existentes tabelas de procedimentos ambulatorial (SIA) e hospitalar (SIH). Depois da criação do CNES em 2003, este é o segundo movimento para a padronização de terminologias das áreas ambulatorial e hospitalar.

A partir de então as tabelas de procedimentos até então vigentes e mantidas pelos sistemas SIA e SIH são unificadas e ganham seu próprio sistema de informação: o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos do SUS (SIGTAP).

O SIGTAP ganhou grande visibilidade nos anos seguintes, sendo utilizado por vários outros sistemas de informação além do SIA e SIH. É uma tabela de todas as ações de saúde realizadas no âmbito do SUS, utilizado e atualizado periodicamente pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde.

Neste contexto as regras do SIA relacionadas aos procedimentos foram gradualmente migradas para o SIGTAP, garantindo assim uma maior transparência das regras existentes ao criar um repositório não só de todos os procedimentos, mas também das regras gerais relacionadas a cada um deles.

É através do SIGTAP que se pode conhecer as características totais de um procedimento, tais como: tipo de financiamento, instrumento de registro, valor, CBO, CID, serviço/classificação, habilitações, incrementos financeiros, complexidade, assim como outros.

Além disto, temos relacionados aos procedimentos alguns atributos complementares que passam regras gerais destes aos sistemas de captação e processamento da produção ambulatorial e hospitalar.

Os Atributos Complementares que estão relacionados ao registro de Autorização de Procedimento Ambulatorial atualmente são:

Código Nome

- 006 CNRAC
- 008 Não permite mudança de procedimento
- 009 Exige CNS
- 013 Verifica habilitação de terceiro
- 014 Admite APAC de Continuidade
- 017 Exige Informação da OPM
- 022 Exige registro na APAC de dados complementares
- 026 Registro de Procedimentos Secundário Compativel
- 030 Cirurgias Eletivas Componente I
- 031 Cirurgias Eletivas Componente II
- 032 Cirurgias Eletivas Componente III
- 033 APAC com validade fixa de 03 competências
- 035 Condicionado a Regras Especificas
- 036 Exige Autorização
- 037 Exige CNPJ do Fornecedor

8. EXPORTAÇÃO DOS REGISTROS

Ao final de cada competência os atendimentos registrados no APAC devem ser exportados e enviados ao gestor de saúde correspondente. O cronograma de envio destes dados pode variar entre Estados e Municípios, pois os prazos são fixados de maneira descentralizada por cada gestor de saúde.

O gestor correspondente a cada estabelecimento de saúde pode ser consultado via CNES no endereço eletrônico **http://cnes.datasus.gov.br**. De posse do número de CNES basta buscar a ficha de cadastro do estabelecimento e conferir o campo: "gestão".

Não confunda o cronograma de envio da produção ambulatorial SIA publicado em portaria ministerial com o cronograma de envio do APAC. As portarias do Ministério da Saúde definem prazos somente para o envio das informações pelos gestores municipais e estaduais ao nível federal.

Para exportar os atendimentos acesse o **menu > Exportação**

1 – Será solicitada a realização de backup dos atendimentos já registrados. Escolha o drive "C:" e tecle "Enter".

 2 – Será solicitado que indique o drive para exportação dos dados. Escolha "especificar" e tecle "Enter".

3 – Será solicitação a pasta para exportação dos dados. Informe o caminho da pasta onde deseja exportar e tecle "Enter".

 4 – Tecle "Enter" para confirmar a exportação. Se desejar trocar o nome do arquivo que será exportado, faça isto nesta tela.



5 – Será solicitado o formato desejado para o Relatório de Exportação das APAC. Escolha entre enviar diretamente para a impressora ou salva em um arquivo de texto.

6 – Após a geração ou impressão do relatório o sistema irá retornar para a tela inicial, indicando que o processo foi concluído.

7 – Após gerar o arquivo de exportação, copie o arquivo para uma mídia ou utilize o processo já definido pelo gestor para enviar o arquivo. Este arquivo será importado no SIA de mesma competência de apresentação.